



DECRETO Nº 10 de 07 de março de 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **45.000,00**, de acordo com a lei **705 de 15/12/2016** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR **45.000,00**

010100 - LEGISLATIVO / ACAO LEGISLATIVA

11 0	010310012001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	45.000,00
	01	Legislativa	
	031	Acao Legislativa	
	001	PROCESSO LEGISLATIVO	
	2 001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
	339039 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO **45.000,00**

010100 - LEGISLATIVO / ACAO LEGISLATIVA

10 7	010310012001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	-45.000,00
	01	Legislativa	
	031	Acao Legislativa	
	001	PROCESSO LEGISLATIVO	
	2 001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
	339034 00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

NOVA CASTILHO, SP, 07 de março de 2017

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL